



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 42401/19

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FATIMO APARECIDO RODRIGUES**, Controlador Geral do Município, matr. PMS nº 2.44; **JOSE SERAFIM DA SILVA JUNIOR**, Diretor de Departamento, matr. PMS nº 2.632 e **OTAVIO LOPES ROSA**, Diretor de Divisão, matr. PMS nº 2.514; para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede em Suzano SP;

Art. 2º. A **Comissão de Sindicância** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, com autorização da Autoridade instauradora, ser prorrogado por igual período, possíveis atos de improbidade administrativa, referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº **16.883 de 01 de novembro de 2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de novembro de 2019.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração